

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTARIA nº 08/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede ao servidor afastamento sem remuneração no âmbito do Município de Buerarema – Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica concedido ao servidor **Jair dos Santos Costa** afastamento sem remuneração pelo prazo de até 1 (um) ano, entre Fevereiro de 2018 a Fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Buerarema (Lei nº 703 de 1 de junho de 2015), artigo 108.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2018.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09